

PROJETO VELEJAR YCSA - ANO 1

LEI DO INCENTIVO FEDERAL

COMO CONTRIBUIR:

Para contribuir o processo é muito simples! Segue um passo a passo de como determinar o valor máximo de doação que pode ser deduzido integralmente do IR e como declará-lo no ano que vem:

1. Para estimar o imposto a pagar em 2023 basta inserir as informações de rendimentos tributáveis e deduções para o ano na planilha abaixo.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1zL8gmjewB1iGu5KL83bWjf49uAGNVz7p/edit?usp=sharing&ouid=113661545721708223462&rtpof=true&sd=true>

2. Tendo calculado a estimativa do imposto devido para 2023, no campo 5 pode-se determinar o valor a ser doado ao YCSA, até 7% do imposto devido para PF e 2% para PJ.

3. Para doar basta fazer uma transferência ao YCSA, ainda este ano, e enviar o comprovante no e-mail projetos@ycsa.com.br. O YCSA enviará um recibo comprovando a doação em até três dias úteis. Dados bancários para depósito:

Banco do Brasil (001)

AG. 6996-5

CC. 19587-1

Yacht Club Santo Amaro

CNPJ: 62.344.015/0001-24

4. No ano que vem, ao preencher a declaração de ajuste anual referente a 2023, basta inserir no campo DOAÇÕES EFETUADAS, CÓDIGO 43, as informações constantes no recibo gerado pelo YCSA.

E está feito!

Vamos contribuir, esta é uma maneira simples e direta de garantir que uma parte dos impostos que pagamos sejam direcionados aos projetos que nos interessam!